



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 7.111, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Nomeia Conselho Municipal de
Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 5º da Lei nº 822, de 05 de Outubro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal Proteção e Defesa Civil, que será assim constituída:

1 - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

Titular: Jose Antonio do Carmo

Suplente: Fabio da Silva Pereira

b) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social;

Titular: Loriele Manzoli Fernandes

Suplente: Demilson Luiz Covre

c) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Titular: Alexsandro Lima Batista Santos

Suplente: Reinaldo Basileu Guareschi

d) Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Gilciléia Cárlita Marino Nicchio

Suplente: Cleudimar kinach

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Paulo Cesar Bruni

Suplente: Tatiana Torezani

2 - Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Carluce Lima Santos Fernandes

Suplente: Gilvan Costa Fernandes

b) Titular: Milton Bispo

Suplente: Nilo Jose Cozzer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/nº - São Domingos do
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72

- c) Titular: Pablo Junior Pizetta
Suplente: Jeane Albani Tres Trevizani
- d) Titular: Jose Valdecir Santana
Suplente: Durval Marques
- e) Titular: Jose Elias Rezende de Carvalho
Suplente: Arlindo Marchi

Parágrafo único: O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte e ou Coordenador da Defesa Civil nas situações de anormalidade convocará em caráter irrevogável os servidores ocupante dos seguintes cargos: operadores, setor de engenharia, motoristas, cargos administrativos, cargos área médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 7.006, de 16 de Maio de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, em 22 de Novembro de 2016.


JOSE GERALDO GUIDONI
Prefeito Municipal

